



ATA Nº 7 (Sete)

Mandato 2017/2021

Segunda Reunião Extraordinária

----- Aos 25 dias do mês de janeiro do ano 2019, pelas 21 horas, reuniu-se a Assembleia de Freguesia da Luz, no Edifício da Sede da Junta de Freguesia, convocada nos termos do Artigo 12, da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, com a seguinte Ordem do Dia: -----

----- - 1 – Deliberar sobre Novas Delegações de Competências; -----

----- - 2 – Apreciar e Votar a Tabela de Taxas para o ano 2019. -----

----- Pelas 21 horas 20 minutos, com a presença de todos os seus membros, o Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia declarou aberta a reunião. ---

----- - **LEITURA DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR** – Aprovada por maioria, com 8 votos a favor e 1 abstenção por parte de membro do PS. -----

----- Seguidamente deu-se entrada na Ordem do Dia: -----

----- - **LEITURA DA CONVOCATÓRIA.** -----

----- - **DELIBERAR SOBRE AS NOVAS DELEGAÇÕES DE COMPETÊNCIAS** – Foi concedida a palavra ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia para se pronunciar sobre o assunto. Assim, começou por referir que, de cada vez, são atribuídas mais transferências para os municípios e para as freguesias. Informou de que a Junta de Freguesia na sua reunião realizada no passado dia 17 de janeiro e depois de apreciado o assunto, deliberou não aceitar as novas competências, mencionadas na Lei nº 50/2018, de 16 de agosto, através do Decreto-Lei nº 104/2018, de 29 de novembro, que concretiza o quadro de transferências de competências para as autarquias locais, estabelecendo o limite de aceitação até 2021. A razão prende-se com o facto da Junta de Freguesia não reunir as condições para assumir as mesmas, dado que não possui meios técnicos nem humanos para o efeito. Referiu também de que outra das razões é o facto da presente Lei não clarificar ainda os requisitos específicos obrigatórios e inerentes à aceitação das competências, para além de que o Município de Lagos já presta este tipo de serviços à população. Pelo atrás exposto, foi deliberado remeter o assunto à consideração e consequente deliberação da Assembleia de Freguesia da Luz. -

----- Não havendo questões a colocar e nos termos da alínea j) do nº 2 do Artigo 9º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Proposta para Não Aceitação das Novas Delegações de Competências foi submetida a votação, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

----- - **APRECIAR E VOTAR A TABELA DE TAXAS PARA O ANO 2019** –

Dado que os membros da Assembleia receberam com antecedência cópias deste documento, passou-se à sua discussão. -----

----- O Senhor António Diogo Silva, membro da Coligação “Lagos com Futuro – Cidadãos Unidos por Lagos”, pediu a palavra afirmando que se congratula pelo facto do Executivo não ter alterado a maioria das taxas, mas apenas a relativa ao licenciamento de canídeos de caça. -----

----- Foi concedida a palavra ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia, que começou por referir que houve ajustes devido a alguns serviços que, na realidade, já não se prestam. Praticamente não houve alterações, justificando a razão das mesmas. -----


----- Não havendo mais questões a colocar, passou-se à sua votação. Desta forma e nos termos da alínea d) do número 1 do Artigo 9º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Tabela de Taxas para o ano 2019 foi aprovada por unanimidade. -----

----- - **APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA** – Pelas 21 horas e 50 minutos, a Assembleia de Freguesia deliberou, de acordo com o número 3 do Artigo 57, da Lei acima mencionada, aprovar em minuta, os Pontos 1, e 2 da Ordem do Dia: - **DELIBERAR SOBRE AS NOVAS DELEGAÇÕES DE COMPETÊNCIAS; - APRECIAR E VOTAR A TABELA DE TAXAS PARA O ANO 2019.** -----

----- - **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO** – Pelas 21 horas e 55 minutos, o Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia e por mim, Primeiro Secretário, que a redigi e subscrevi. -----

----- Luz, 25 de janeiro de 2019. -----

O Presidente da Assembleia de Freguesia



A Primeiro Secretário

